

**EDITAL Nº 0005/2022****SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

PROCESSO Nº 23106.017665/2017-26

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Secretaria de Infraestrutura - INFRA, juntamente com a Faculdade de Planaltina - FUP, tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar PESQUISADOR para compor a equipe do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL intitulado "Revisão dos Planos Diretores de Campi Universitários - Fase 1: Faculdade UnB Planaltina - FUP".

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente Edital visa selecionar Pesquisadores e Alunos das áreas Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da Universidade de Brasília para compor a equipe do PROJETO, nas seguintes modalidades:

2.1.1. Pesquisador - 1, Nível A, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB e experiência e PDI;

2.1.2. Pesquisador - 2, Nível A, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB;

2.1.3. Pesquisador - 3, Nível B, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB;

2.1.4. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB;

2.1.5. Apoio Técnico com perfil e experiência necessários para apoio as atividades .

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida nos itens 2.1.1 a 2.1.4 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

2.3. O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.

2.4. O pesquisador selecionado receberá um auxílio, de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.

2.5. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

2.6. Fica vedada a participação de servidores da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) assim como os demais servidores que atuam na área de infraestrutura da UnB, de acordo com os termos do Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018.

2.7. Seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade, fica vedado a participação de parentes de até 3º grau dos organizadores do projeto.

2.8. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Pesquisadores, conforme a modalidade e tabela abaixo:

| MODALIDADE   | NÚMERO DE VAGAS | ÁREA DO CONHECIMENTO  |
|--|-----------------|---|
| 1 - Pesquisador - 1, Nível A, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB e experiência e PDI;       | 01              | Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil                             |
| 2 - Pesquisador - 2, Nível A, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB;                           | 01              | Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil                             |
| 3 - Pesquisador - 3, Nível B, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília, com matrícula ativa na UnB;                           | 01              | Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil                             |
| 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 4 - 7                                 | 04              | Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil                             |
| 5 - Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão - Função: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) | 01              | Profissional com conhecimento e habilitação técnica para pilotar drones |

### 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

4.1. O período de execução das atividades será de 06 (seis) meses para as modalidades 1 a 4 e 02 (dois) meses para a modalidade 5.

4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

4.3. Caso haja reforço orçamentário, e havendo comum acordo entre as partes, o prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogável por igual período.

### 5. DO VALOR DO AUXÍLIO

5.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá um auxílio, conforme a modalidade e tabela abaixo:

| MODALIDADE   | VALOR MENSAL                          |
|--|---------------------------------------|
| 1 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 1 e Coordenador.                           | R\$ 3.000 (três mil reais)            |
| 2 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 2  | R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais) |
| 3 - Pesquisador com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 3   | R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) |
| 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 4 - 7 | R\$ 960 (novecentos e sessenta reais) |

|   |   |
|---|---|
| <b>5 - Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&amp;I e extensão - Função: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I)</b> | <b>R\$ 1500 (um mil e quinhentos reais)</b> |
|---|---|

5.2. O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do pesquisador.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. O pesquisador a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

6.1.1. Análise do relatório para revisão do Plano Diretor do Campus UnB Planaltina – Processo 23106.017665/2017-26;

6.1.2. Coleta de dados satelitais (levantamento por drone da área do campus);

6.1.3. Atualização e digitalização dos desenhos do campus;

6.1.4. Consolidação da atualização do plano diretor revisado.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, por e-mail encaminhado para o endereço [infra@unb.br](mailto:infra@unb.br), no período entre 00h do dia 26 de setembro 2022 às 23:59hs do dia 30 de setembro de 2022, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;

7.2. O candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 9.1 e 9.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados;

7.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

7.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

7.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: ETAPA 1 - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; ETAPA 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e ETAPA 3 – Entrevista Individual.

8.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

8.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 10.2 deste Edital.

8.4. O candidato deverá anexar no e-mail os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.

8.5. Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da entrevista individual.

8.6. Será aprovado o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.

8.7. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

## 9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

9.1.1. MODALIDADE 1 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 1 e Coordenador:

9.1.1.1. Ser professor regular com doutorado e experiência de pelo menos 6 anos na execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade de Brasília;

9.1.1.2. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.1.2. MODALIDADE 2 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 2:

9.1.2.1. Ser professor regular com doutorado na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade de Brasília;

9.1.2.2. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.1.3. MODALIDADE 3 - Pesquisador com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 3:

9.1.3.1. Ser estudante de doutorado regular na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade de Brasília ou Pesquisador colaborador na área com mestrado concluído;

9.1.3.2. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.1.4. MODALIDADE 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 4 - 7:

9.1.4.1. Ser estudante de graduação regular na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade de Brasília;

9.1.4.2. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.1.5. MODALIDADE 5 - Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão - Função: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I):

9.1.5.1. Licença e habilitação para o uso de aeronaves remotamente pilotadas (drones);

9.1.5.2. Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.2. Requisitos desejáveis:

9.2.1. MODALIDADE 1 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 1 e Coordenador:

9.2.1.1. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;

9.2.1.2. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;

9.2.1.3. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;

9.2.1.4. Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;

9.2.1.5. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.

9.2.1.6. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

9.2.2. MODALIDADE 2 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 2:

- 9.2.2.1. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
- 9.2.2.2. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 9.2.2.3. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;
- 9.2.2.4. Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
- 9.2.2.5. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
- 9.2.2.6. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.
- 9.2.3. MODALIDADE 3 - Pesquisador com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 3:
  - 9.2.3.1. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
  - 9.2.3.2. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;
  - 9.2.3.3. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;
  - 9.2.3.4. Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
  - 9.2.3.5. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
  - 9.2.3.6. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.
- 9.2.4. MODALIDADE 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 4 - 7:
  - 9.2.4.1. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
  - 9.2.4.2. Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;
  - 9.2.4.3. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;
  - 9.2.4.4. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
  - 9.2.4.5. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.
- 9.2.5. MODALIDADE 5 - Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão - Função: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I):
  - 9.2.5.1. Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
  - 9.2.5.2. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;
  - 9.2.5.3. Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
  - 9.2.5.4. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

## 10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;

10.2. Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| <b>Requisitos Desejáveis (pontuáveis)</b>   |  |                  |
|---|--|------------------|
| <b>Modalidade</b>   | <b>Critérios De Avaliação</b>  | <b>Pontuação</b> |
| <b>MODALIDADE 1 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 1 e Coordenador</b> | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;   | 0 a 25           |
|   | b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;   | 0 a 20           |
|   | c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;                             | 0 a 20           |
|   | d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos   | 0 a 20           |
|   | e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados. | 0 a 10           |
|   | f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.  | 0 a 5            |
| <b>Total de pontos</b>  |  | <b>100</b>       |
| <b>MODALIDADE 2 - Pesquisador com título de doutorado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 2</b>               | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;   | 0 a 25           |
|   | b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;   | 0 a 20           |
|   | c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;                             | 0 a 20           |
|   | d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos   | 0 a 20           |
|   | e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados. | 0 a 10           |
|   | f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.  | 0 a 5            |

| <b>Total de pontos</b>   |  | <b>100</b> |
|--|--|------------|
| <b>MODALIDADE 3 - Pesquisador com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 3</b>   | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;   | 0 a 25     |
|  | b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;   | 0 a 20     |
|  | c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;                             | 0 a 20     |
|  | d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos   | 0 a 20     |
|  | e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados. | 0 a 10     |
|  | f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.  | 0 a 5      |
| <b>Total de pontos</b>   |  | <b>100</b> |
| <b>MODALIDADE 4 - Alunos de graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários, vinculado a Universidade de Brasília - Função: Pesquisador 4 - 7</b>   | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;   | 0 a 30     |
|  | b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;   | 0 a 20     |
|  | c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;                             | 0 a 25     |
|  | d) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;                                      | 0 a 20     |
|  | e) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.  | 0 a 5      |
| <b>Total de pontos</b>   |  | <b>100</b> |
| <b>MODALIDADE 5 - Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&amp;I e extensão - Função: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I)</b> | a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;   | 0 a 30     |
|  | b) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;                             | 0 a 40     |

|                        |   |            |
|------------------------|---|------------|
|                        | c) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados; | 0 a 25     |
|                        | d) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes  | 0 a 5      |
| <b>Total de pontos</b> |   | <b>100</b> |

10.3. Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília;

10.4. A Etapa 3, terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

| <b>Critérios de Avaliação</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|-------------------------|
| a. Conhecimento e habilidade em atividades nas áreas de interesse do PROJETO;         | 30                      |
| b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto; | 25                      |
| c. Habilidade para resolução de problemas;  | 20                      |
| d. Relacionamento interpessoal;   | 15                      |
| e. Comunicação.   | 10                      |
| <b>Total de Pontos</b>  | <b>100</b>              |

10.5. A ETAPA 3 – Entrevista Individual será realizada na Secretaria de Infraestrutura - INFRA - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB – SG 10 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900.

10.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Individual será eliminado do Processo Seletivo. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## 11. RECURSOS – FASE ÚNICA

11.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

11.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

11.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: [infra@unb.br](mailto:infra@unb.br) no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2

## 12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O resultado final será divulgado no site da INFRA, até o dia 14/10/2022, no endereço: [infra.unb.br](http://infra.unb.br)

12.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.

12.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

12.3.1. Maior pontuação no item 10.2, alínea “a”;

12.3.2. Maior idade.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 13.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado.
- 13.4. O acompanhamento dos prazos e das publicações no site [infra.unb.br](http://infra.unb.br) é de responsabilidade do candidato.
- 13.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Declaração de não vinculação com a INFRA.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Oliveira Dias, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 19/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8687682** e o código CRC **6DC2C890**.